

EDITAL PPG CP 001/2025
ABERTURA DE INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO - 2025/2026
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
(Para ingresso em 2026)

[Este edital emprega o feminino - “alunas”, “candidatas”, “professoras”, “orientadoras” etc. – para referir-se a pessoas de diferentes gêneros]

O Programa de Pós-Graduação - Ciência Política (PPGCP) possui exigências próprias especificadas neste edital para o processo seletivo de ingresso para a pós-graduação, homologado pela Comissão Coordenadora do Programa, além dos requisitos gerais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. O PPGCP é regido pelo Regimento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e pelas Normas do PPGCP (ver: <https://dcp.fflch.usp.br/pos/regulamento-novo>).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Todas as informações referentes a este edital devem ser acompanhadas no site do departamento em Ciência Política (<https://dcp.fflch.usp.br/pos/processo-seletivo>) ou no mural de informações do PPGCP. É responsabilidade da candidata acompanhar a divulgação destas informações.
- 1.2.** A candidata aprovada poderá realizar matrícula no curso de mestrado/doutorado no Programa de Pós-Graduação - Ciência Política.
 - 1.2.1.** Alunas previamente aprovadas na seleção de mestrado ou na seleção de doutorado deste Departamento estarão dispensadas de fazer a prova substantiva para a seleção do Doutorado, desde que a nota da prova substantiva tenha sido obtida há no máximo quatro anos e seja igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Alunas nessa condição poderão optar por refazer a prova substantiva, se almejarem aumentar sua nota anterior. Nessa hipótese prevalecerá a nota obtida na presente seleção, mesmo que seja inferior à primeira, incluída aí a hipótese de reprovação.
- 1.3.** Os resultados de cada etapa, bem como o resultado final, serão afixados na Secretaria do Programa durante todo o processo e poderão ser consultados na página do Departamento de Ciência Política na Internet.
 - 1.3.1.** Os resultados da prova substantiva serão divulgados através do código alfanumérico recebidos pelas candidatas no dia da prova, nos termos deste edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1.** O PPGCP oferece até 30 vagas para Mestrado e até 18 para Doutorado, denominadas vagas para ampla concorrência. O preenchimento das vagas dependerá da aprovação das candidatas, nos termos estabelecidos por este edital.
- 2.2.** Além das vagas de ampla concorrência, o PPGCP oferece até 5 vagas para ingresso no programa de mestrado e até 2 vagas para ingresso no doutorado para candidatas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas (PPI).
 - 2.2.1.** A auto identificação se dá no momento da inscrição. A opção pela autodeclaração será divulgada na lista de candidaturas homologadas. Não haverá diferenciação entre os tipos diferentes de autodeclaração. O formulário está disponível em

<https://dcp.fflch.usp.br/pos/ppg-ciencia-politica-processo-seletivo-2025-2026>.

2.2.2. As alunas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas participam primeiro da avaliação para preenchimento das vagas de ampla concorrência. Portanto, para o preenchimento das vagas de cota as mesmas regras do processo seletivo percorridas nas etapas deste processo seletivo, com os mesmos critérios de exclusão e ranqueamento, a exceção da prova de proficiência em inglês, conforme itens 5.4.2.1 e 5.4.2.2. deste edital. Ingressando por vagas de ampla concorrência, as alunas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas não gozarão de nenhum tratamento diferenciado em função da autodeclaração da origem.

2.2.3. Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, as vagas de cota serão preenchidas apenas entre as alunas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas que não foram contempladas por uma vaga na fase anterior.

2.3. Seguindo edital e calendários específicos, o PPGCP também oferece vagas através do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-estudantes-convenio-de-pos-graduacao-pec-pg>) e através do exame internacional Graduate Record Examination (GRE) (<http://www.prgp.usp.br/index.php/pt-br/gre-pt/usp-gre-2>).

2.4. A alocação dos aprovados entre os orientadores dependerá do número de vagas disponíveis por cada docente e de avaliação específica de afinidade entre a ingressante e os membros de cada linha de pesquisa.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição para o processo seletivo ocorrerá entre 04 e 08 de agosto de 2025 para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da USP com ingresso no 1º. Semestre de 2026.

3.1.1. A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento. É dever da candidata certificar-se de que todos os campos dos formulários estão preenchidos e de que toda a documentação requerida foi anexada.

3.2. É condição básica para inscrição no Curso de Pós-Graduação em Ciência Política conclusão do curso de graduação para o mestrado e título de mestre para o doutorado.

3.2.1. A aluna que obtiver o título de Mestre pelo programa de Ciência Política da USP e candidata-se ao Doutorado deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas as exigências regulamentares.

3.3. A inscrição será feita através do [link](#) (disponível apenas durante o período de Inscrição). Maiores informações podem ser obtidas junto à Secretaria do Departamento de Ciência Política (10h00 às 12h00 e das 13h30 às 19h00), Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 – 2º andar – sala 2047 – São Paulo – SP – 05508-010, tel: (11) 3091-0348 (WhatsApp) – e-mail: dcpselecao2026.fflch@usp.br

3.4. Para a inscrição, é necessário anexar os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição – disponível neste [link](#)
2. Diploma de Graduação (frente e verso na mesma folha) ou, na falta deste, certificado de conclusão do Curso Superior no qual conste a data da Colação de Grau (frente e verso na mesma folha);

3. Histórico Escolar de Graduação, incluindo a data da colação de grau, para as candidatas ao Mestrado, e Histórico Escolar do Mestrado, para as candidatas ao Doutorado;
4. Diploma de Mestre (apenas para as inscrições de candidatas ao Doutorado que obtiveram seus títulos fora da USP). Obrigatório constar do verso do diploma a Portaria de Credenciamento da CAPES;¹
5. Nos casos necessários, anexar o Termos de Compromisso da Graduação-Colação de Grau e o de Defesa do Mestrado disponíveis em <https://dcp.fflch.usp.br/pos/ppg-ciencia-politica-processo-seletivo-2025-2026>.
6. *Currículo Lattes* do CNPq (lattes.cnpq.br) em arquivo pdf. Não serão aceitos outros formatos de currículos, nem de arquivos.
7. Autodeclaração de atividades acadêmicas e profissionais, conforme Anexo II deste edital. (ver pg. 24)
8. Carteira de Identidade e CPF (para brasileiros).
9. RNE ou CRNM ou Passaporte (para estrangeiros). O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. As candidatas aprovadas somente serão matriculadas com a apresentação do RNE ou CRNM ou protocolo de ambos.
10. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (ou de sua isenção, quando for o caso).Ver item 4.2.
11. Carta de Apresentação (em Português, Inglês ou Espanhol) para candidatas ao Mestrado, de acordo com item 5.7 deste edital.
12. Documento comprobatório da proficiência em língua estrangeira, se houver, conforme itens 5.4.1 e 5.4.2 deste edital, e de proficiência em língua portuguesa, para candidatas estrangeiras, conforme item 5.4.3 deste edital.
13. Manifestação de interesse em ser beneficiado pela Política de Apoio à Permanência, conforme item 7 deste edital.
14. Autodeclaração PPI disponível em <https://dcp.fflch.usp.br/pos/ppg-ciencia-politica-processo-seletivo-2025-2026>.

3.5. Cumpre observar para efeitos de homologação da inscrição que:

1. Para candidatas que concluíram o curso de Mestrado fora da USP, não será possível regularizar a matrícula no curso de Doutorado sem a apresentação do Diploma de Mestrado. Na falta deste, consulte em <https://dcp.fflch.usp.br/pos/ppg-ciencia-politica-processo-seletivo-2025-2026> o modelo da declaração a ser expedida pela Universidade de origem (todos os dados devem ser informados).
2. Para as mestrandas pela USP: após a defesa, o título de Mestre é gerado automaticamente pelo Sistema Janus, o que as torna, portanto, aptas a inscreverem-se e serem matriculadas no curso de Doutorado.
3. No caso da candidata ter obtido diploma de Mestre em Universidades estrangeiras, aconselha-se realizar o pedido de equivalência de seu título até a inscrição no presente processo seletivo, documento indispensável para efetivação da matrícula. Consultar informações para a entrada do pedido em

¹Ingressantes não poderão regularizar a matrícula no curso de Doutorado sem a apresentação do Diploma de Mestrado até o último dia de matrícula, conforme previsto no Calendário Escolar. Nenhum outro documento substitui o Diploma de Mestrado.

3.6. A ausência de qualquer um dos documentos dos itens 1 a 11, de acordo com o nível pretendido para ingresso, se Mestrado ou Doutorado, ou o não cumprimento dos prazos e procedimentos de entrega acarretará o indeferimento da inscrição.

3.6.1. Apenas o pagamento em atraso do boleto relativo à taxa de inscrição (item 10) poderá ser aceito, no caso de problemas na primeira tentativa de pagamento dentro dos prazos estipulados pelo edital. Entretanto, em todos os casos, o pagamento em atraso será aceito até 3 dias úteis após o encerramento das inscrições no processo seletivo. (Não será aceito o pagamento fora deste prazo, mesmo que a instituição bancária permita).

3.7. Será publicada a lista de inscrições homologadas até 25 de agosto de 2025.

3.8. Recursos a respeito da homologação das inscrições deverão ser encaminhados através do [Formulário para recurso](#), em até 2 dias úteis da divulgação das inscrições. Os recursos serão respondidos em até 2 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A taxa de inscrição é R\$ 120,00 (cento e vinte reais). O boleto de pagamento estará disponível após o envio da inscrição.

4.1.1. Em caso de dúvida ou dificuldade na emissão do boleto, consultas podem ser feitas através do endereço de e-mail: dcpslecao2026.fflch@usp.br ou pelo WhatsApp (11) 3091-0348. Informações adicionais a respeito do pagamento ou isenção da taxa de inscrição, de acordo com o artigo 4º da Deliberação/CPG/01/2017, podem ser obtidas na Secretaria do Departamento de Ciência Política através do endereço de e-mail: dcpslecao2026.fflch@usp.br.

4.2. As condições para isenção da taxa de inscrição estão especificadas pela Deliberação CPG/01/17, de 12 de dezembro de 2017, disponível em <https://dcp.fflch.usp.br/pos/ppg-ciencia-politica-processo-seletivo-2025-2026>.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto por quatro etapas para o Mestrado e outras quatro etapas para o Doutorado. São elas:

1. Etapa Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira – Mestrado e Doutorado. Esta etapa é eliminatória;
2. Etapa Prova Substantiva – Mestrado e Doutorado. Esta etapa é eliminatória;
3. Etapa Análise do Currículo – Mestrado e Doutorado. Esta etapa é classificatória;
4. Etapa Análise da Carta de apresentação e Entrevista – Mestrado. Esta etapa é classificatória;
5. Etapa Análise do Projeto de tese e Arguição – Doutorado. Esta etapa é eliminatória.

5.2. As candidatas que não obtiverem os requisitos mínimos para classificação nas etapas eliminatórias estão automaticamente eliminadas deste processo seletivo.

5.3. A Comissão Coordenadora do Programa indicará as bancas examinadoras que serão responsáveis pelas etapas de prova substantiva, análise do currículo, análise de carta de apresentação, análise de projeto de tese, entrevistas e arguições

5.3.1. As bancas das etapas mencionadas são compostas pelas professoras do departamento e todas tomam parte do processo.

COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

5.4. Comprovação de proficiência em Língua Inglesa e Portuguesa:

5.4.1. A comprovação da proficiência em Inglês poderá ser feita anexando-se no ato da inscrição os seguintes certificados oficiais:

1. *Test of English as a Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based Test – CBT*, 550 pontos para o *Paper-based Test*, 80 pontos para o *Internet-based Test – IBT* ou 48 pontos (B1) para o *ITP Test*);
2. *Test of English for International Communication - TOEIC* (mínimo 785 pontos);
3. Cambridge (*First Certificate in English – FCE* – mínimo de 160 pontos, *Certificate in Advanced English* – qualquer pontuação ou o *Certificate of Proficiency in English* – qualquer pontuação);
4. *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 5,5 pontos);
5. O Exame da FUVEST de proficiência em Línguas Estrangeiras, em nível de mestrado e doutorado, para participação em processos seletivos de programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo.

5.4.1.1. Somente serão aceitos certificados emitidos nos últimos 5 (cinco) anos.

5.4.1.2. Também ficam dispensadas as candidatas que tiveram cursado ensino superior e/ou mestrado em país de língua inglesa. Neste caso a candidata deverá anexar uma declaração assinada de proficiência nos seguintes termos: “Certifico a proficiência em língua inglesa por meio de diploma de graduação anexado no ato de inscrição”, ou, no caso de diploma de mestrado “Certifico a proficiência em língua inglesa por meio de diploma de mestre anexado no ato de inscrição”

5.4.2. Para candidatas que não possuam documentos comprobatórios de proficiência em língua inglesa, conforme item 5.4.1. deste edital, a prova de proficiência neste idioma será realizada pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH, em 05 de setembro de 2025, às 10:00 horas, conforme edital específico (edital 2509 DCP) divulgado pelo próprio centro. O edital 2509 DCP será acessível no Centro de Línguas assim como no site do próprio departamento (<https://clinguas.fflch.usp.br/>).

5.4.2.1. As candidatas de ampla concorrência que optarem por realizar a prova do Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH serão consideradas aprovadas se obtiverem rendimento maior ou igual a 70% na prova.

5.4.2.2. As candidatas autoidentificadas pretas, pardas ou indígenas que optarem por realizar a prova do Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH serão consideradas aprovadas se obtiverem rendimento maior ou igual a 60% na prova.

5.4.3. A candidata estrangeira deverá demonstrar proficiência em língua portuguesa em exame específico conduzido por comissão designada para este fim. O objetivo e procedimentos são análogos ao exame de proficiência em língua inglesa. Caso o Inglês não seja sua língua materna, a aluna estrangeira deverá comprovar proficiência também nesse idioma.

5.4.3.1. A comprovação da proficiência em língua portuguesa para candidatas estrangeiras poderá ser feita anexando-se no ato da inscrição o certificado oficial de aprovação no CELPE-BRAS no nível "Avançado" ou “Avançado Superior”, e o CILP (CERTIFICADO INTERNACIONAL DE LÍNGUA PORTUGUESA) no nível B2 ou acima

5.4.3.2. São dispensadas as candidatas estrangeiras que tenham feito um curso de graduação ou pós-graduação em universidade brasileira ou candidata proveniente de países que tenham o Português como língua oficial. Neste caso a candidata deverá

anexar uma declaração assinada de proficiência nos seguintes termos: “Certifico a proficiência em língua portuguesa por meio de diploma de graduação anexado no ato de inscrição”, ou, no caso de diploma de mestrado “Certifico a proficiência em língua portuguesa por meio de diploma de mestre anexado no ato de inscrição”.

5.4.3.3. Para candidatas estrangeiras que não possuam documentos comprobatórios de proficiência em língua portuguesa, conforme itens 5.4.3.1. e 5.4.3.2. deste edital, o exame de proficiência em língua portuguesa será realizado em 05 de setembro de 2025. A prova terá início às 8:30h no Departamento de Ciência Política da USP - Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 - 2º andar – sala 2047 – São Paulo – SP – 05508-010.

5.4.3.4. Somente serão aceitos certificados emitidos nos últimos 5 (cinco) anos.

5.4.4. A candidata que tenha sido aprovada em proficiência em língua inglesa nos últimos 5 anos em processo seletivo deste Programa ficará dispensada de realizar nova prova para o caso de participação em novo processo seletivo. Neste caso específico a candidata deve anexar uma autodeclaração onde conste a informação.

5.4.5. Os resultados das provas de proficiência serão divulgados até dia 22 de setembro de 2025.

5.4.6. Por ser a prova aplicada pelo Centro de Línguas, por meio de edital próprio, eventuais recursos devem seguir o edital próprio do Centro de Línguas. O PPGCP não se responsabiliza por eventuais problemas na aplicação, de modo que não há fase recursal nesta etapa do processo seletivo.

ETAPA PROVA SUBSTANTIVA

5.5. A Prova Substantiva será realizada no dia 05 de setembro de 2025, às 14:30h, no prédio de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 – São Paulo – SP – 05508-010, em sala a ser divulgada no site do departamento (<https://dcp.fflch.usp.br/pos/processo-seletivo>) ou no mural de informações do PPGCP.

5.5.1. O formato das provas será presencial com duração máxima de 4 horas, sem consulta. O Programa não se responsabiliza por problemas no dia da prova, sendo permitida a entrada após o início da prova, respeitando o horário de término.

5.5.2. A prova substantiva é obrigatória para todas as candidatas ao Mestrado e para as candidatas ao Doutorado, respeitado o item 1.2.1. deste edital. Serão propostas às candidatas duas questões por linha de pesquisa, a saber: 1) Teoria Política e Pensamento Político, 2) Política Brasileira e Política Comparada, 3) Políticas Públicas e 4) Relações Internacionais.

5.5.2.1. Cada candidata deverá responder, obrigatoriamente, duas questões, cada uma de diferentes linhas de pesquisa. Qualquer outra combinação de respostas implicará a desclassificação da candidata.

5.5.3. A nota final da prova substantiva é a média das notas pelas respostas às duas questões. As questões da prova serão formuladas em português, sendo permitidas as respostas em português, inglês e espanhol.

5.5.4. Para efeitos de avaliação, são considerados não só o domínio da bibliografia sugerida a seguir, mas também aspectos relacionados à forma; adequação de linguagem; desenvolvimento e estilo de redação; correção gramatical; precisão conceitual; clareza; e pertinência entre a resposta e a questão proposta. As candidatas serão identificadas apenas por código alfanumérico, gerado pela coordenação do Programa com esse único propósito.

5.5.5. A bibliografia sugerida para a prova substantiva consta no Anexo I.

5.5.6. As questões referentes à prova substantiva poderão ser distintas para a seleção do Mestrado e do Doutorado.

5.5.7. Cada resposta será corrigida, sem identificação da candidata, por duas examinadoras independentes, cuja identidade também não será publicada.

5.5.7.1. Caso a diferença entre as duas notas seja, menor ou igual a 2, a nota final será a média aritmética das duas avaliações, arredondada até a segunda casa decimal.

5.5.7.2. Se essa diferença for superior a 2, haverá uma terceira examinadora, que corrigirá a resposta sem ter conhecimento das duas correções anteriores e que também atribuirá uma nota que será convertida na escala de 0 a 10. Caso as três notas atribuídas sejam distintas entre si, a nota final será a nota intermediária. Se duas das três notas forem iguais, esse valor comum será tomado como nota final.

5.5.8. A nota final será normalizada em torno da média 5,0 para o Mestrado e 6,0 para o Doutorado, mantida a escala de 0 a 10, arredondada até a primeira casa decimal. A prova é eliminatória e a nota mínima exigida para aprovação às fases subsequentes do processo é de 6,0 (seis) pontos para o Mestrado e 7,0 (sete) pontos para o Doutorado. Não haverá arredondamento, em nenhuma hipótese.

5.5.9. As notas da prova serão divulgadas até o dia 13 de outubro de 2025.

5.5.10. Recursos a respeito dos resultados das provas substantivas deverão ser encaminhados através do [Formulário para recurso](#), em até 2 dias úteis da divulgação dos resultados. Recursos enviados fora do prazo serão desconsiderados. Os recursos serão respondidos em até 2 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

ETAPA ANÁLISE DE CURRÍCULO

5.6. As candidatas aprovadas nas provas de proficiência em inglês e prova substantiva terão seu currículo avaliado, com nota atribuída de acordo com os itens previstos na ficha de avaliação descritos no Anexo II deste edital, buscando-se assim aferir o seu potencial para o cumprimento das exigências para ingresso. A pontuação máxima obtida por uma candidata nesta etapa é limitada a 10,0 (dez) pontos.

5.6.1. Para a avaliação do currículo da candidata serão levados em conta os documentos elencados na ficha de avaliação que se encontra no Anexo II deste edital, em conformidade com autodeclaração de atividades acadêmicas e profissionais prevista no item 3.4, subitem 7 deste edital.

5.6.2. A banca de avaliação de currículo, realizada sem a presença das candidatas, será realizada entre os dias 20 e 31 de outubro de 2025.

5.6.3. O resultado da avaliação dos currículos será divulgado até 03 de novembro de 2025.

5.6.4. Recursos a respeito dos resultados da análise de currículo deverão ser encaminhados através do [Formulário para recurso](#), em até 2 dias úteis da divulgação dos resultados. Recursos enviados fora do prazo serão desconsiderados. Os recursos serão respondidos em até 2 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

ETAPA ANÁLISE DE CARTA DE APRESENTAÇÃO E ENTREVISTA - MESTRADO

5.7. Carta de Apresentação e Entrevista – Mestrado

5.7.1. A candidata ao mestrado deverá entregar para a inscrição neste processo seletivo uma carta de apresentação que deverá respeitar as seguintes especificações:

1. A carta não deverá ultrapassar 4 (quatro) páginas, respeitando o formato: espaçamento entre linhas 1,5, fonte Times New Roman 12;
2. A candidata deve indicar obrigatoriamente à linha de pesquisa a qual intenciona se associar e se há alguma docente com quem gostaria de trabalhar. Estas devem ser justificadas;
3. A candidata deve indicar seus objetivos ao eventualmente ingressar no Mestrado do PPGCP, ressaltando a sua adequação ao programa.
4. A carta de apresentação deve incluir informações pessoais da candidata que justifiquem, dentre outros aspectos, a sua decisão por fazer o mestrado no PPGCP, a relevância da pós-graduação em Ciência Política em sua formação e sua trajetória profissional. A candidata deverá indicar se há intenção de realizar um doutorado ou a importância do mestrado em atividades profissionais não-acadêmicas de interesse da candidata.

5.7.2. A indicação da linha de pesquisa e das orientadoras não é vinculante nem constitui pré-condição de ingresso, podendo a candidata aprovada no processo seletivo ser convidada a alocar-se de outra maneira.

5.7.2.1. Verificar orientadoras credenciadas no programa no Anexo III deste edital, e suas respectivas linhas de pesquisa.

5.7.3. As entrevistas das candidatas serão realizadas entre os dias 26 de novembro a 05 de dezembro de 2025, de forma virtual. É de responsabilidade da candidata a viabilização dos equipamentos e recursos necessários para a realização da arguição à distância. O PPGCP não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que possam acontecer, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.

5.7.4. A pontuação obtida por uma candidata nesta etapa está limitada ao intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

5.7.5. A nota final para a etapa de Análise de Carta e Apresentação e entrevista será divulgada até o dia 08 de dezembro de 2025.

5.7.6. Recursos a respeito dos resultados da Análise de Carta e Apresentação e entrevista deverão ser encaminhados através do [Formulário para recurso](#), em até 2 dias úteis da divulgação dos resultados. Recursos enviados fora do prazo serão desconsiderados. Os recursos serão respondidos em até 3 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

ETAPA ANÁLISE DE PROJETO DE TESE E ARGUIÇÃO

5.8. Projeto de Tese e Arguição – Doutorado

5.8.1. As candidatas ao Doutorado deverão entregar Projeto de Tese, em português, Inglês ou Espanhol (de no máximo 20 páginas – exclusive bibliografia -, espaço 1,5, fonte Times New Roman 12) obedecendo o seguinte formato, sob pena de desclassificação:

1. Capa contendo as seguintes informações: nome da candidata; primeira orientadora e correspondente linha de pesquisa; segunda orientadora e correspondente linha de pesquisa;
2. Exposição do tema e justificativa de sua relevância para a Ciência Política;
3. Construção teórica do problema de pesquisa com base na bibliografia pertinente;
4. Apresentação dos objetivos e das principais hipóteses da pesquisa;

5.8.2. A indicação da linha de pesquisa e das orientadoras não é vinculante nem constitui

pré-condição de ingresso, podendo a candidata aprovada no processo seletivo ser convidada a alocar-se de outra maneira.

5.8.2.1. Verificar orientadoras credenciadas no programa no Anexo III deste edital, e suas respectivas linhas de pesquisa.

5.8.2.2. O projeto de tese para o Doutorado será avaliado pelas professoras que pertencem à linha de pesquisa selecionada pela candidata. Caso a linha considere que o projeto não é pertinente àquela linha, remeterá o documento à coordenação que procederá à realocação para a área mais pertinente, no âmbito do processo seletivo.

5.8.3. O projeto de tese deverá ser enviado em formato PDF até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 19 de outubro de 2025, por mensagem eletrônica para o endereço dcpselecao2026.fflch@usp.br. Não serão recebidos arquivos fora do prazo ou por meios alternativos. Caso isso aconteça, a candidata será desclassificada.

5.8.4. A fase da avaliação dos projetos de tese é eliminatória e a fase da arguição ficará restrita aos projetos que alcançarem nota mínima exigida que é de 7,0 (sete) pontos.

5.8.5. O resultado da avaliação dos projetos será divulgado até 17 de novembro de 2025.

5.8.6. Recursos a respeito dos resultados dos projetos deverão ser encaminhados através do [Formulário para recurso](#), em até 2 dias úteis da divulgação dos resultados. Recursos enviados fora do prazo serão desconsiderados. Os recursos serão respondidos em até 2 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.8.7. As arguições das candidatas serão realizadas entre os dias 26 de novembro e 05 de dezembro de 2025, de forma virtual. É de responsabilidade da candidata a viabilização dos equipamentos e recursos necessários para a realização da arguição à distância. O PPGCP não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que possam acontecer, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.

5.8.8. A nota final para a etapa de Projeto de Tese e sua arguição será divulgada até o dia 08 de dezembro de 2025.

5.8.9. Recursos a respeito dos resultados da avaliação do projeto de tese e respectiva arguição deverão ser encaminhados através do [Formulário para recurso](#), em até 2 dias úteis da divulgação dos resultados. Recursos enviados fora do prazo serão desconsiderados. Os recursos serão respondidos em até 3 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

6. DA SELEÇÃO DAS APROVADAS

6.1. A seleção das candidatas aprovadas resultará:

1. da aprovação nas etapas Prova de proficiência em língua inglesa e portuguesa (quando couber) e Prova Substantiva, para o Mestrado e das mesmas fases mencionadas incluindo a Análise do Projeto e Arguição, para o doutorado;

2. da nota classificatória que consiste da média das notas obtidas na avaliação da Etapa Prova Substantiva, da Etapa Análise do Currículo; da Etapa Análise da Carta de apresentação e Entrevista, no caso da seleção para o Mestrado; e da Etapa Prova Substantiva, da Etapa Análise do Currículo; Etapa Análise do Projeto de tese e Arguição, no caso da seleção para o Doutorado. Para efeitos de cálculo da média, estas etapas são ponderadas, respectivamente, na proporção 2:1:1 para a seleção do Mestrado e na proporção 2:1:2 para a seleção do Doutorado;

3. da obediência ao limite de vagas oferecidas pelo PPGCP para o Mestrado e para o

Doutorado.

6.2. Serão consideradas desclassificadas, candidatas que obtiverem médias inferiores a 6,0 (seis) pontos, no caso do Mestrado, e 7,0 (sete) no caso do Doutorado.

6.3. Em caso de empate na média ponderada entre duas candidatas, será utilizada a nota da prova substantiva como critério de desempate, considerando-se em posição superior a candidata com maior nota nesta prova. Se houver empate também nesta etapa, será considerada a nota da Carta de Apresentação e Entrevista, no caso do Mestrado, e Análise do Projeto e Arguição, no caso do Doutorado, como critério de desempate, considerando-se em posição superior a candidata com maior nota nesta prova. Em caso de outro empate será considerada a nota do Currículo, considerando-se em posição superior a candidata com maior nota nesta prova.

6.4. Os resultados preliminares da seleção e a ordem das aprovadas, apenas pendentes da decisão sobre eventuais recursos sobre a arguição, serão divulgados até dia 08 de dezembro de 2025.

6.5. Os resultados finais da seleção e a ordem das aprovadas serão divulgados até o dia 16 de dezembro de 2025.

6.6. Após a divulgação do resultado final, a candidata aprovada receberá um e-mail de convocação para confirmar o interesse na vaga. A ausência de resposta em 10 dias úteis será considerada como desistência.

7. DAS BOLSAS

7.1. A concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado obedecerá à ordem de classificação das candidatas e às regras estabelecidas pelo Programa.

7.1.1. Deve-se considerar que não há garantias de que todas as aprovadas serão beneficiadas com bolsa de estudos.

7.2. Para fins de distribuição das bolsas, o Programa estabeleceu uma Política de Apoio à Permanência. A política visa destinar prioritariamente uma parte das bolsas de estudo disponíveis às alunas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

7.2.1. As regras e condições necessárias para o cadastro na lista de auxílio à permanência encontram-se no site do Departamento em Ciência Política, no seguinte endereço: <https://dcp.fflch.usp.br/node/21>, Normativa VII.

7.2.2. A documentação a que faz referência a Normativa VII – em especial o prazo para a solicitação: "O envio da documentação probatória deve ser providenciado no prazo de 30 dias corridos a partir da data de publicação dos resultados do processo seletivo" – deve ser entregue uma única vez, sem possibilidade de retificação posterior, de acordo com item 3.4, subitem 13 deste edital.

7.2.3. Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas à Comissão de Gestão da Política de Apoio à Permanência pelo endereço de e-mail: permanencia.dcp.usp@gmail.com

7.3. Caberá à Comissão de Coordenação do PPGCP a normatização da prioridade na concessão de bolsas para as alunas interessadas no caso de haver alunas ingressantes não contempladas quando da realização de um novo processo seletivo para ingresso na pós-graduação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição da candidata implica a aceitação das normas e instruções para o processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

8.2. Todos os horários estabelecidos neste Edital e em comunicações posteriores referem-se à hora oficial de Brasília.

8.3. Não haverá revisão de notas ou vistas de provas;

8.4. Será desclassificada e automaticamente excluída do processo seletivo a candidata que não se identificar ou que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do exame.

8.5. Ao efetivar a sua inscrição, a candidata concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este processo seletivo, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando a candidata ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade de São Paulo.

9. CRONOGRAMA

Etapas	Datas – 2025
Inscrições	04 a 08 de agosto
Divulgação das inscrições homologadas	Até 25 de agosto
Prazo para recursos das inscrições homologadas	Até 2 dias úteis da divulgação das inscrições homologadas
Divulgação das inscrições homologadas após recursos	Até 2 dias úteis do prazo para recursos desta etapa
Prova de proficiência de Língua Portuguesa	05 de setembro
Prova de proficiência em Língua Inglesa	05 de setembro
Divulgação dos resultados da prova de proficiência em Língua Portuguesa e prova de proficiência em Língua Inglesa	Até 22 de setembro
Prova substantiva	05 de setembro
Divulgação dos resultados da Prova Substantiva	Até 13 de outubro
Prazo para recursos dos resultados da Prova Substantiva	Até 2 dias úteis da divulgação dos resultados da prova substantiva
Divulgação dos resultados após recursos da Prova Substantiva	Até 2 dias úteis do prazo para recursos desta etapa
Prazo limite para entrega do Projeto de Tese	19 de outubro
Avaliação dos currículos	20 a 31 de outubro

Divulgação dos resultados da avaliação dos currículos	Até 03 de novembro
Prazo para recursos dos resultados da avaliação dos currículos	Até 2 dias úteis da divulgação dos resultados da avaliação dos currículos
Divulgação dos resultados após recursos da avaliação dos currículos	Até 2 dias úteis do prazo para recursos desta etapa
Divulgação das notas dos projetos de tese – Doutorado	Até 17 de novembro
Prazo para recursos dos resultados da avaliação dos projetos de tese - Doutorado	2 dias úteis após a divulgação da nota dos projetos
Divulgação dos resultados após recursos da avaliação dos projetos de tese – Doutorado	Até 3 dias úteis do prazo para recursos desta etapa
Entrevista – Mestrado	26 de novembro a 05 de dezembro
Divulgação dos resultados da Avaliação da Carta de apresentação e Entrevista - Mestrado	Até 08 de dezembro
Prazo para recursos dos resultados da Avaliação da Carta de apresentação e Entrevista - Mestrado	Até 2 dias úteis da divulgação dos resultados da avaliação da carta de apresentação e entrevista
Divulgação dos resultados da Entrevista - Mestrado, após recursos	Até 3 dias úteis do prazo para recursos desta etapa
Arguição dos projetos de tese – Doutorado	26 de novembro a 05 de dezembro
Divulgação dos resultados da arguição e do resultado final preliminar.	Até 08 de dezembro
Prazo para recursos dos resultados da arguição e do resultado final preliminar	Até 2 dias úteis da divulgação do resultado final preliminar
Divulgação dos resultados da arguição, após recursos.	Até 3 dias úteis do prazo para recursos deste etapa
Resultado final da seleção	Até 16 de dezembro

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA POR LINHA DE PESQUISA

I - Teoria Política e Pensamento Político

MAQUIAVEL, Nicolau. Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio. São Paulo: Martins Fontes, 2007. Livro I, Capítulos 1 a 18 (p. 5-76).

CONSTANT, Benjamin. Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos. In: Filosofia Política, n. 2. Porto Alegre: L&PM, 1985, p. 9-25.

HABERMAS, Jürgen. "Soberania popular como procedimento (1988)". In: HABERMAS, Jürgen. Facticidade e validade: contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia. São Paulo: Editora Unesp, 2021, p. 623-652.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. "Paradigma e História: a ordem burguesa na imaginação social brasileira". In: SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Ordem burguesa e liberalismo político. Livraria Duas Cidades, 1978, p. 15-63.

II - Política Brasileira e Política Comparada

BERTHOLINI, Frederico, and Carlos Pereira. "Pagando o preço de governar: custos de gerência de coalizão no presidencialismo brasileiro." Revista de Administração Pública 51 (2017): 528-550.

DAHL, Robert. Poliarquia: Participação e Oposição. São Paulo: Edusp. 1997.

DAHL, Robert. (2009/1957). "Tomada de decisões em uma democracia: a Suprema Corte como uma entidade formuladora de políticas nacionais". Revista de Direito Administrativo, 252, 25–43

FREITAS, Andréa. 2016. O presidencialismo da coalizão. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. Como as democracias morrem. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LIMONGI, Fernando; Argelina Figueiredo. "Bases institucionais do presidencialismo de coalizão." Lua Nova: revista de cultura e política (1998): 81-106.

PÉREZ-LIÑÁN, A Impeachment or backsliding? Threats to democracy in the twenty-first century, Revista Brasileira de Ciências Sociais 33;

PRZEWORSKI, Adam CRISES DA DEMOCRACIA, Zahar; 1ª edição

MARIANO SILVA, J. Depois da “judicialização”: um mapa bibliográfico do Supremo. Revista de Sociologia e Política, vol. 30, 2022

NICOLAU, Jairo. O Brasil dobrou à direita: uma radiografia da eleição de Bolsonaro em 2018. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

RENNÓ, Lucio. "Bolsonarismo e as eleições de 2022." Estudos Avançados 36 (2022): 147-163.

III - Políticas Públicas

ARRETCHE, M. (2018). Democracia e redução da desigualdade econômica no Brasil: A inclusão dos outsiders. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 33(96), 15-34.

BÉLAND, D. (2016). Kingdon Reconsidered: Ideas, Interests and Institutions in Comparative Policy Analysis. Journal of Comparative Policy Analysis: Research and Practice, 18(3), 228-242.

ESPING-ANDERSEN, G. (1991). As três economias políticas do Welfare State. Lua Nova: Revista

de Cultura e Política, 85-116.

FAIRFIELD, T., & GARAY, C. (2017). Redistribution under the right in Latin America: Electoral competition and organized actors in policymaking. *Comparative Political Studies*, 50(14), 1871-1906.

LINDBLOM, C. (1979). Still muddling, not yet through. *Public Administration Review*, 39, 517-526.

LOWI, T. (1972). Four systems of policy, politics, and choice. *Public Administration Review*, 32(4), 298-310.

MARQUES, E. (2023). Why do local governments produce redistributive urban policies? *Journal of Urban Affairs*, 45(4), 815-834.

IV - Relações Internacionais

BELÉM LOPES, Dawisson. “A política externa brasileira e a ‘circunstância democrática’: do silêncio respeitoso à politização ruidosa”. *Revista Brasileira de Política Internacional*, vol. 54, no 1, 2011. (Disponível online com acesso aberto).

BULL, Hedley. *A Sociedade Anárquica*. Coleção Clássicos IPRI, Brasília: Editora UnB. 2002. Capítulos: I, II, III, IV e V. (Disponível online com acesso aberto).

FEARON, J. D. (1995). Rationalist explanations for war. *International organization*, 49(3), 1995, 379-414.

WALKER, R. B. J. *Inside/outside: relações internacionais como teoria política*. Rio de Janeiro: PUC Rio/Apicuri, 2013. Capítulo: 1.

WENDT, Alexander. “A anarquia é o que os estados fazem dela: a construção social da política de poder”. (Tradutor: Rodrigo Duque Estrada). *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*, v.2. n.3, jan. /jun., 2013, p. 420 -773. (Disponível online com acesso aberto).

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

AUTODECLARAÇÃO DA CANDIDATA (SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE)

No ato do envio dos documentos relativos ao Anexo II, o procedimento adotado é o seguinte:

- preencher a Ficha denominada autodeclaração de atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas (de acordo com este anexo) tendo o cuidado de escolher a ficha respectiva ao nível de titulação pelo qual a candidata concorre (mestrado ou doutorado). A ficha estará disponível no site do Departamento de Ciência Política da USP.

- enviar a Ficha JUNTAMENTE com os documentos comprobatórios, em **arquivo único**, em formato pdf, para o e-mail dcpselecao2025.fflch@usp.br. A primeira página do arquivo único deverá ser a Ficha. Na sequência devem ser colocados os demais documentos, organizados conforme a ordem da própria Ficha. **ATENÇÃO: DOCUMENTOS ENVIADOS SEM A FICHA OU ENVIADOS COM A FICHA, MAS SEPARADAMENTE, NÃO EM ARQUIVO ÚNICO, SERÃO DESCONSIDERADOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO.**

Apenas os comprovantes listados neste anexo serão considerados para a análise do currículo da candidata. Documentos comprobatórios que atestam atividades posteriores à data de inscrição serão desconsiderados. Discrepâncias entre as informações prestadas na ficha e os documentos comprobatórios poderão levar ao indeferimento da inscrição e/ou desclassificação do candidato, uma vez identificadas em qualquer fase do processo seletivo.

MESTRADO

Itens	Quesitos	Observação	Pontuação	Comprovantes aceitos (qualquer outro comprovante será desconsiderado)
1	Estágios em empresas, instituições privadas de ensino (como FGV), no setor público, desde que por período igual ou superior a 6 meses	Contam estágios em andamento ou concluídos (neste caso o ano de encerramento não pode ser superior a 2 anos da data de inscrição no processo seletivo e o período do estágio deve ser igual ou superior a 6 meses). Não serão aceitos como estágios atividades didáticas como monitorias em disciplinas ou estágios obrigatórios dos próprios cursos de graduação (no caso do mestrado).	Tem = 1 Não tem = 0	1) declaração da empresa assinada, esclarecendo o cargo do responsável que assinou. A declaração deve conter o nome da empresa por extenso, CNPJ, endereço, período de estágio efetuado; 2) declaração do setor público, esclarecendo o cargo do responsável que assinou. A declaração deve conter o nome do órgão público, CNPJ, endereço, período de estágio efetuado; 3) Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o candidato e a Instituição de Ensino. O Termo deve conter o nome do órgão público, CNPJ, endereço, período de estágio efetuado;
2	Servidor público concursado exercendo a atividade (inclui docente de ensino	Este item não cumula com os itens 1 e 3	se for = 2 não é = 0	1) Publicação de portaria ou ato que nomeou e/ou empossou o candidato; 2) declaração do setor público, esclarecendo o cargo do responsável que assinou. A

	em instituição pública / privada em nível municipal, estadual, federal ou privada)			declaração deve conter o nome do órgão público e a designação pela portaria ou ato que nomeou e/ou empossou o candidato;
3	Iniciação científica (IC)	Sem distinguir entre tipos de IC (Fapesp, CNPq, CAPES, Faperj, inclui IC sem bolsa desde que comprovada). O período da IC deve ser igual ou superior a 6 meses. (não serão consideradas como iniciações científicas atividades de pesquisa desenvolvidas sob outras formas, sem a expressa e comprovada denominação de IC)	Tem = 2 Não tem = 0	1) Declaração do orientador que o aluno realizou atividades de Iniciação Científica. A declaração deve contar a data de início e de encerramento do projeto, assim como o órgão financiador (FAPESP, CAPES, CNPq, etc.) 2) Em caso de IC sem bolsa, declaração do orientador que o aluno realizou atividades de Iniciação Científica. A declaração deve contar a data de início e de encerramento do projeto 3) certificado de conclusão emitido pela própria instituição onde a IC foi realizada (constando período, carga horária e nome do bolsista)

4	Participação em eventos científicos, nos quais o candidato apresentou trabalho (a participação como ouvinte não é considerada)	Considera-se evento: Congresso/Seminários/Encontro (nacional; internacional, regional, local; workshop) desde que tenha apresentado um paper ou poster, seja em coautoria ou não	Participou = 1 Não participou = 0	1) certificado de participação em evento científico contendo nome do evento, datas de duração do evento, título do paper ou painel apresentado.
5	Estudos no exterior/ intercâmbio (desde que isso tenha sido incorporado na grade da graduação e por pelo menos 1 semestre) e Summer Schools		Tem = 1 Não tem = 0	1) Histórico escolar constando período de estudo no exterior 2) Declaração de intercâmbio assinada pelo supervisor. Deve conter o nome do aluno, o local de intercâmbio e o período exato em que o intercambio foi efetuado. 3) Declaração assinada pelo chefe do departamento/instituição. Deve conter o nome do aluno, o local de intercâmbio e o período exato em que o intercambio foi efetuado. 4) certificado participação em Summers

6	Histórico Escolar	<p>A pontuação considera a média ponderada (incluindo reprovações) das notas do Histórico Escolar.</p> <p>Solicita-se que a candidata apresente na ficha essa média e a pontuação respectiva. No caso de históricos com notas conceito, solicita-se sua tradução conforme esquema ao lado. Tais informações não são vinculantes, serão conferidas pela Comissão, que poderá concluir por outros valores.</p>	<p>$\geq 9,0 = 5$ $\geq 8,0 \text{ e } \leq 8,99 = 4$ $\geq 7,0 \text{ e } \leq 7,99 = 3$ $\geq 6,0 \text{ e } \leq 6,99 = 2$ Média abaixo de 5,99 = 0</p> <p>No caso de Histórico com letras:</p> <p>$\leq 10\%$ letras B e demais letras A = 5 $\leq 20\%$ letras B e demais letras A = 4 $\leq 30\%$ letras B; $\leq 20\%$ notas letras C e demais letras A = 3 $\leq 50\%$ notas C e outras combinações de letras A e B = 2 $\geq 50\%$ de notas C e outras combinações de letras = 0</p>	<p>1) Histórico Escolar. Não serão aceitos históricos escolares 'limpos', que ocultam reprovações, mas históricos completos. No caso de duas graduações, deve ser considerada a que produzir melhor pontuação.</p>
7	Reprovações	<p>Solicita-se que a candidata indique as reprovações, caso tenham ocorrido. Tal informação não é vinculante, e será conferida pela Comissão.</p>	<p>Não tem mais de 1 reprovação = 1 Tem mais de 1 reprovação = menos 1</p>	<p>1) Histórico Escolar. Não serão aceitos históricos escolares 'limpos', que ocultam reprovações, mas históricos completos. No caso de duas graduações, deve ser considerada a que produzir melhor pontuação.</p>

Doutorado

Itens	Quesitos	Observação	Pontuação	Comprovantes aceitos (qualquer outro comprovante será desconsiderado)
1	Histórico Escolar do mestrado		<p> $\geq 9,0 = 5$ $\geq 8,0 \text{ e } \leq 8,99 = 4$ $\geq 7,0 \text{ e } \leq 7,99 = 3$ $\geq 6,0 \text{ e } \leq 6,99 = 2$ Média abaixo de 5,99 = 0 </p> <p>No caso de Histórico com letras:</p> <p> $\leq 10\%$ letras B e demais letras A = 5 $\leq 20\%$ letras B e demais letras A = 4 $\leq 30\%$ letras B e demais letras A = 3 $\leq 20\%$ notas letras C e demais letras A = 3 $\leq 50\%$ notas C e outras combinações de letras A e B = 2 $\geq 50\%$ de notas C e outras combinações de letras = 0 </p>	1) Histórico Escolar do mestrado. Não serão aceitos históricos escolares 'limpos', que ocultam reprovações, mas históricos completos. No caso de duas graduações, deve ser considerada a que produzir melhor pontuação.
2	Reprovações no mestrado	Solicita-se que a candidata indique as reprovações, caso tenham ocorrido. Tal informação não é vinculante, e será conferida pela Comissão.	Tem reprovações = menos 2	1) Histórico Escolar. Não serão aceitos históricos escolares 'limpos', que ocultam reprovações, mas históricos completos. No caso de duas graduações, deve ser considerada a que produzir melhor pontuação.
3	Participação em eventos científicos no mestrado, nos quais o candidato apresentou	Considera-se evento: Congresso/Seminário/Encontro (nacional; internacional, regional, local) desde que tenha apresentado um paper, seja em	<p>Mais de 1 evento (sendo pelo menos 1 internacional) = 2</p> <p>Mais de 1 evento (todos nacionais) = 1,5</p> <p>1 evento = 0,5</p> <p>Nenhum evento = 0</p>	1) certificado de participação em evento científico contendo nome do evento, datas de duração do evento, título do paper ou painel apresentado.

	trabalho	co-autoria ou não. Diferentemente do mestrado poster não pontua.		Juntamente ao paper o candidato deve apresentar as primeiras 3 páginas do paper
4	Estágios em empresas, instituições privadas de ensino (como FGV), no setor público, desde que por período igual ou superior a 6 meses	Contam estágios em andamento ou concluídos (neste caso o ano de encerramento não pode ser superior a 2 anos da data de inscrição no processo seletivo e o período do estágio deve ser igual ou superior a 6 meses). Não serão aceitos como estágios atividades didáticas como monitorias em disciplinas ou estágios obrigatórios dos próprios cursos de graduação (no caso do mestrado).	Tem = 1 Não tem = 0	1) declaração da empresa assinada, esclarecendo o cargo do responsável que assinou. A declaração deve conter o nome da empresa por extenso, CNPJ, endereço, período de estágio efetuado; 2) declaração do setor público, esclarecendo o cargo do responsável que assinou. A declaração deve conter o nome do órgão público, CNPJ, endereço, período de estágio efetuado; 3) Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o candidato e a Instituição de Ensino. O Termo deve conter o nome do órgão público, CNPJ, endereço, período de estágio efetuado;
5	Servidor público concursado exercendo a atividade (inclui docente de ensino em instituição público/privada em nível municipal, estadual, federal ou	Este item não cumula com o item 4	se for = 2,0 não é = 0	1) Publicação de portaria ou ato que nomeou e/ou empossou o candidato; 2) declaração do setor público, esclarecendo o cargo do responsável que assinou. A declaração deve conter o nome do órgão público e a designação pela portaria ou ato que nomeou e/ou

	privada)			empossou o candidato;
6	Estudos no exterior/ intercambio durante o mestrado (por pelo menos 1 semestre) e Summers Schools		Tem = 1,0 Não tem = 0	1) Histórico escolar constando período de estudo no exterior 2) Declaração de intercâmbio assinada pelo supervisor. Deve conter o nome do aluno, o local de intercâmbio e o período exato em que o intercambio foi efetuado. 3) Declaração assinada pelo chefe do departamento/instituição. Deve conter o nome do aluno, o local de intercâmbio e o período exato em que o intercambio foi efetuado. 4) certificado participação em Summers
7	Publicações	Itens considerados: livros (autorais e/ou coletâneas), artigos, capítulos de livros. Serão aceitos como produção em artigos apenas artigos completos, com autoria registrada da candidata, publicados em revistas científicas de rigoroso padrão de seleção. Não serão aceitas: páginas de blogs, cartas ao editor ou notas de pesquisa em andamento, mesmo que publicadas em periódicos.	Ter ao menos uma publicação em outro idioma = 2,0 Tem 3 ou mais itens (todos em português) = 2,0 Tem 2 itens (ambos em português) = 1,5 Tem 1 (em português) = 0,5 Não tem = 0	1) primeiras 3 páginas do artigo ou livro ou capítulo de livro. No caso de capítulos de livros deve constar a capa do livro e a página com a ficha catalográfica também.

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES ACADEMICAS E PROFISSIONAIS
DESENVOLVIDAS (DE ACORDO COM O ANEXO II)**

APENAS PARA MESTRADO

Nome:

Quesitos	Descrever o comprovante anexado (campo para a descrição) NOTA BENE: caso nada for anexado colocar NADA CONSTA	PONTUAÇÃO (aqui você pode inserir a pontuação alcançada, conforme Anexo II, lembrando que a pontuação final será definitivamente atribuída na Fase C)
Estágios em empresas, instituições privadas de ensino (como FGV), no setor público, desde que por período igual ou superior a 6 meses		
Servidor público concursado exercendo a atividade (inclui docente de ensino em instituição público/privada em nível municipal, estadual, federal ou privada)		
Iniciação científica (IC)		
Participação em eventos científicos		
Estudos no exterior/ intercâmbio (desde que isso tenha sido incorporado na grade da graduação e por pelo menos 1 semestre) e Summer Schools		
Histórico Escolar		
Reprovações		
Pontuação total	NÃO INSERIR NADA AQUI	Soma total:

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES ACADEMICAS E PROFISSIONAIS
DESENVOLVIDAS (DE ACORDO COM O ANEXO II)**

APENAS PARA DOUTORADO

NOME:

Quesitos	Comprovante anexado (campo para a descrição) NOTA BENE: caso nada for anexado colocar NADA CONSTA	PONTUAÇÃO (aqui você pode inserir a pontuação alcançada, conforme Anexo II, lembrando que a pontuação final será definitivamente atribuída na Fase C)
Histórico Escolar de mestrado		
Reprovações no mestrado		
Participação em eventos científicos no mestrado		
Estágios em empresas, instituições privadas de ensino (como FGV), no setor público, desde que por período igual ou superior a 6 meses		
Servidor público concursado exercendo a atividade (inclui docente de ensino em instituição público/privada em nível municipal, estadual, federal ou privada)		
Estudos no exterior/ intercâmbio (desde que isso tenha sido incorporado na grade da graduação e por pelo menos 1 semestre) e Summer Schools		
Publicações		
Pontuação total	NÃO INSERIR NADA AQUI	Soma total:

ANEXO III – ORIENTADORAS CREDENCIADAS, SEU LIMITE DE VAGAS E RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA

Docente	Linha de Pesquisa *	Temas de interesse	Vagas
Adrian Gurza Lavalle	TP	Sociedade civil; Associações; Instituições participativas; Institucionalização; Desinstitucionalização; Teorias da representação; Comunidades de políticas; Inovações democráticas; Capacidades socioestatais; Controle social; Movimentos sociais	0
Álvaro de Vita	TP	Rawls; teorias da justiça; Justiça Distributiva; liberalismo; comunitarismo; Democracia e justiça; ética política; escolha social; igualitarismo	4
Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira	RI	Política externa; Organizações internacionais; Cooperação internacional; Negociações internacionais; Coalizões internacionais; Diplomacia; Ciência e Tecnologia; Empresariado; Legislativo; Inovação	1
André Vitor Singer	TP	Teoria do Estado e da Democracia; Teoria dos regimes políticos; Comportamento eleitoral; Crise do capitalismo e crise da democracia de 2008 para cá; Partidos políticos no Brasil; Política brasileira contemporânea pelo ângulo de classe	2
Bernardo Ricupero	TP	Interpretações do Brasil; bonopartismo; marxismo; pensamento político brasileiro; América Latina; formação do Brasil; ideias; pós-colonialismo; fascismo(s); Gramsci	2
Bruno Wilhelm Speck	PB	Sistemas eleitorais; Sistemas partidários; Partidos e federalismo; Organizações partidárias; Dinheiro na política; Financiamento de campanha; Mulheres na política; Personalismo na política; Governança eleitoral; política local	3
Catarina Segatto	PP	Federalismo; relações intergovernamentais; burocracia; análise de políticas públicas; políticas públicas comparadas; políticas sociais	3
Cícero Romão Resende de Araújo	TP	Teoria Política; Republicanismo; interpretações do Brasil; Estado e democracia; Filosofia política; representação política	0
Eduardo César Leão Marques	PP	Política municipal; políticas públicas locais; processos decisórios de políticas públicas; implementação de políticas públicas; governança de políticas públicas; precariedade habitacional e urbana; segregação e desigualdades sociais na cidade; pobreza urbana; análise de redes sociais em políticas públicas	0
Elizabeth Balbachevsky	PP	Instituições e políticas públicas; Institucionalização; QCA; Process tracing; Políticas de educação; Políticas de ensino superior; Ensino superior e América Latina; Inclusão, igualdade e educação; Políticas de C,T&I; Ciência e universidade	2

Eunice Ostrensky	TP	História do pensamento político; Liberdade; República; Dominação; Escravidão; Contratualismo; Maquiavel; Wollstonecraft; Contextualismo linguístico; Memória	1
Felipe Freller	TP	Teoria Política Moderna; Teoria Política Contemporânea; Liberalismo; Republicanismo; Revolução Francesa; Teoria Democrática; Direitos Humanos; “Escola francesa do político”; Realismo Político; Justiça Global	7
Fernanda Lima e Silva	PP	Políticas públicas, política municipal, burocracia, implementação de políticas públicas, capacidade estatal, política habitacional, gestão de risco de desastres	3
Fernando de Magalhães Papaterra Limongi	PB	Partidos políticos e sistemas eleitorais; relações executivo legislativo; política comparada; rational choice; impeachment; economia política; comportamento eleitoral; democracias e autoritarismos; regimes políticos; democratização no Brasil	5
Glauco Peres da Silva	PB	Eleições; Partidos políticos; Metodologia da Ciência Política; Geografia eleitoral; Democracia representativa; Relação Executivo Legislativo; Política Comparada	2
Janina Onuki	RI	Análise de Política Externa; Política Externa Brasileira; Organizações Internacionais; Negociações Internacionais; Integração Regional; Coalizões Internacionais; Ciência e Tecnologia; Gênero e Relações Internacionais; Diplomacia Científica; Opinião Pública	3
Jean François Germain Tible	RI	Movimentos dissidentes; Marx e marxismo; Internacionalismo; Democracia direta; Povos indígenas; Lutas camponesas; Pensamento negro; Perspectivas feministas; Ecologia e natureza; Anarquismo	2
João Paulo Cândia Veiga	RI	Inteligência artificial; direitos humanos e trabalho; Negociações Internacionais; América Latina; política climática; regulamentação e controle do mercado; política internacional; energias renováveis; mercado de trabalho no mercado internacional	1
Lorena Guadalupe Barberia	RI	Política Comparada; Economia Política; Política Públicas; Saúde Global;	1
Manoel Galdino	RI	Ciência Social Computacional; Inferência Causal; Política Externa Brasileira; Racismo e RI; Economia Política Internacional; Transparência e Governo Aberto; Corrupção; Negociações Internacionais; Neuropolítica; Teoria dos Jogos	4
Marta Teresa da Silva Arretche	PP	Políticas públicas; federalismo; desigualdades; Políticas sociais; redistribuição e taxaço; instituições políticas; política comparada; democracia;	2
Paolo Ricci	PB	Democracia e autoritarismos; democracia militante (defensiva); justiça eleitoral; instituições	2

		políticas brasileiras e em perspectiva comparada ; populismo; partidos e sistemas eleitorais; Europa; análise de discurso; comportamento eleitoral; história das instituições políticas brasileiras desde a Primeira República e em perspectiva comparada (desde o sec. XIX)	
Pedro Feliú Ribeiro	RI	Análise de Política Externa; Estudos Legislativos; Burocracia; Avaliação de Políticas; Mídia e Relações Internacionais; Métodos Quantitativos; Política Internacional; América Latina; Análise de Dados; Teoria de Relações Internacionais	0
Rafael Antonio Duarte Villa	RI	Segurança internacional; Segurança Regional; Governança securitária Interestatal; Governança securitária regional; Governança securitária criminal; Paz Regional; Conflitos Regionais; Comunidade de Segurança; América Latina; Fronteiras; Latino-américa	0
Renata Mirandola Bichir	PP	Políticas sociais; assistência social; programas de transferência de renda; governança multinível; implementação; avaliação de políticas; intersectorialidade; co produção de políticas.	0
Rogério Bastos Arantes	PB	Tribunais constitucionais; Instituições Políticas em perspectiva comparada; Relações entre Poderes; Controles de políticos (administrativo, criminal, eleitoral, cível e parlamentar); Estudos legislativos em perspectiva constitucional; Judiciário e Política; Justiça Eleitoral; Presidencialismo de coalizão; Política constitucional: atores, processos e governabilidade; Ministério Público, Polícia Federal e órgãos de controle	2
Rurion Soares Melo	TP	Teoria crítica; esfera pública; Habermas; teoria do reconhecimento; Democracia Deliberativa; Crises da Democracia; filosofia política	2
Sérgio Simoni Junior	PB	Eleições; Política brasileira; Comportamento eleitoral; Políticas de transferência de renda; Sistema partidário e sistema eleitoral; Instituições políticas; Federalismo e políticas públicas; Relações Executivo-legislativo; Políticas sociais; Economia política	5
Ursula Peres	PP	Orçamento público; conflito distributivo; planejamento, financiamento público, tributação, despesas públicas, federalismo fiscal, impostos, fundeb, segurança pública	0
Wagner Pralon Mancuso	PB	Grupos de interesses; lobby empresarial; financiamento partidário e eleitoral; partidos políticos; gênero e democracia representativa	1

* As linhas de pesquisa são: PB – Política Brasileira e Política Comparada; PP – Políticas Públicas; RI – Relações Internacionais; TP – Teoria Política e Pensamento Político.